

PORTARIA GR 51/2019

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco – USF, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de oferecimento do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos Matutino, Vespertino e Noturno, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF no Processo Seletivo de Verão 2020; e

Considerando a data da próxima reunião do Conselho Universitário – CONSUN ser posterior à do oferecimento do respectivo curso no Processo Seletivo, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum do CONSUN, a criação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 140 vagas anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de setembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Anexo à Portaria GR 51/2019

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Curso: BP – 1136 – Currículo: 0011-B
Carga horária: 3.640h – Duração: 10 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH semanal em sala de aula	CH integral em sala de aula (60 min.)	CH fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	72		72
	GR03187	FERRAMENTAS PARA ENGENHARIA	4	72		72
	GR03188	QUÍMICA GERAL	4	72		72
	GR03191	CÁLCULO FUNDAMENTAL	4	72		72
	GR03325	PRÁTICA PROFISSIONAL: DESAFIOS DO ENGENHEIRO MECÂNICO	4	72	72	144
TOTAL			20	360	72	432
2º	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	72		72
	GR03186	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORIAL	4	72		72
	GR03252	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO	4	72		72
	GR03610	PRINCÍPIOS DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE	4	72		72
	GR03612	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
3º	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	72		72
	GR03326	ENGENHARIA DE MATERIAIS	4	72		72
	GR03611	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	4	72		72
	GR03613	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	4	72		72
	GR03617	METROLOGIA INDUSTRIAL	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
4º	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	72		72
	GR03226	CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS	4	72		72
	GR03264	TERMODINÂMICA	4	72		72
	GR03327	MECÂNICA APLICADA	4	72		72
	GR03328	PROCESSOS METÁLURGICOS DE FABRICAÇÃO	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
5º	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	72		72
	GR03253	MECÂNICA DOS FLUIDOS	4	72		72
	GR03329	PRINCÍPIOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	4	72		72
	GR03331	CINEMÁTICA E SÍNTESE DE MECANISMOS	4	72		72
	GR03632	TRANSFERÊNCIA DE CALOR	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360

6°	ED00100	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE	4	72		72
	GR03202	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS APLICADA	4	72		72
	GR03334	PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO	4	72		72
	GR03335	DINÂMICA E VIBRAÇÕES MECÂNICAS	4	72		72
	GR03340	SISTEMAS TÉRMICOS	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
7°	GR03336	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	4	72		72
	GR03337	PRÁTICA PROFISSIONAL: ENSAIOS E SELEÇÃO DOS MATERIAIS	4	72	72	144
	GR03338	MANUFATURA ASSISTIDA	4	72		72
TOTAL			12	216	72	288
8°	GR03339	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	4	72	300	372
	GR03341	ENGENHARIA ASSISTIDA	4	72		72
	GR03633	ELETRÔNICA E INSTRUMENTAÇÃO	4	72		72
TOTAL			12	216	300	516
9°	GR03342	PRÁTICA PROFISSIONAL: AUTOMAÇÃO MECÂNICA	4	72	72	144
	GR03343	OPTATIVA	4	72		72
	GR03634	SISTEMAS EM GESTÃO DA QUALIDADE	4	72		72
TOTAL			12	216	72	288
10°	GR03345	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4	72		72
	GR03346	MÁQUINAS DE FLUXO	4	72		72
	GR03635	ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	4	72		72
TOTAL			12	216	0	216
TOTAL			168	3.024	516	3.540
Atividades Complementares						100
TOTAL						3.640
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º						